

TERMO DE CORREIÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
TITULAR	
SUBSTITUTO	
Estados que compõem a área de atuação:	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Circunscrição Judiciária Militar e Auditoria da Justiça Militar da União:	
Quantidade de feitos que tramitam:	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público	
Estrutura de pessoal no gabinete:	

Estrutura física do gabinete:														
Sistema de arquivos:														
Sistema de registro e controle:														
Observações:														
DADOS ESTATÍSTICOS														
PROCESSOS JUDICIAIS (INCLUINDO INQUÉRITOS POLICIAIS)														
PERÍODO	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
Saldo do mês anterior														
Distribuídos no mês														
Impulsionados no mês														
Saldo do mês atual														
Sessões de julgamento														
Audiências														
Observações:														
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO														
Inquéritos policiais / Inquéritos policiais militares:	Indiciado preso, fora do prazo:													
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:													
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:													
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:													
Instruções provisórias de deserção:	Com vista há mais de 30 dias:													
	Com vista há mais de 6 meses:													
	Com vista há mais de 12 meses:													
Instruções provisórias de insubmissão:	Com vista há mais de 30 dias:													
	Com vista há mais de 6 meses:													
	Com vista há mais de 12 meses:													

Processos (forma ordinária e especial):	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de execução de sentença:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Expedientes e apartados judiciais:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
Notícias de fato (e expedientes similares):	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	
Procedimentos investigatórios criminais:	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
Ações promovidas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões de recursos apresentados nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Acompanhamentos de inquéritos policiais militares realizados nos últimos 12 meses:		
Requisições de inquéritos policiais militares feitas nos últimos 12 meses:		
correições em estabelecimentos carcerários realizados nos últimos doze meses (especificar data e estabelecimento correicionado)		
Visitas ordinárias periódicas e extraordinárias realizadas em outras repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares, estabelecimento ou qualquer dependência, em área sob a administração militar, existentes em sua área de atribuição, nos últimos 12 meses (especificar data e estabelecimento objeto da visita):		
Outras atividades de atuação e de controle externo da polícia judiciária militar:		
Critério de recebimento e distribuição de feitos:		
Observações:		

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Notícia de Fato Distribuída												
TAC Firmado												
Ação Civil Pública Proposta												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Audiências Extrajudiciais												
Observações:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:											
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):											

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:		
	Estabelecimentos prisionais:		
Se existe critério de recebimento de feitos:			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:			
Experiências inovadoras:			
Observações (outras atividades de atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura Nome	Assinatura Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

Instruções para preenchimento do termo de correição:

1- não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à “**Processos e Procedimentos Examinados**”, **na medida em que será preenchida no momento da correição pela equipe.**

2- Na tabela referente a “**Relação aos Feitos no Órgão do Ministério Público**” não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem **ser** levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correição, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correição for realizada.

3- **As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.**

4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013**, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.